



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Diploma e a Comenda Gaspar Viana ao Senhor **LUIS CARLOS VIDAL MATOS**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma e a Comenda Gaspar Viana ao Senhor **Luis Carlos Vidal Matos**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 14 de novembro de 2016.

  
Vereador **JOHN WAYNE**